



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060

Telefone: - [www.ac.gov.br](http://www.ac.gov.br)

**8ª RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 308/2024 – COMPRASGOV N.º 90308/2024 – SESACRE**

OBJETO: Contratação de Empresa em Prestação de Serviços de Seguro Compreensivo de Automóveis para a frota de veículos do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e Unidades Administrativas e Hospitalares da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE.

A **PREGOEIRA** comunica aos interessados que o Pregão acima mencionado, Aviso de Licitação: publicado no Diário Oficial do Estado N.º 13.888, Jornal Opinião pág. 10, ambos do dia 22/10/2024, e Diário Oficial da União – Seção 3, n.º 207, publicado no dia 24/10/2024; e ainda no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.ac.gov.br](http://www.ac.gov.br), da **RETIFICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo:

**1. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DAS RESPOSTAS**

**1.1. EMPRESAS (A e B):**

**4.3. CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**4.3.6.11. Manter em Rio Branco - AC, filial ou representação tecnicamente qualificada, durante a vigência do seguro;**

**4.3.6.12. Enviar de imediato o corretor responsável, em casos de sinistro, para que seja providenciada a documentação legal necessária à prestação dos serviços, incluindo assistência a terceiros;**

**1.2. RESPOSTA DO ÓRGÃO DEMANDANTE (SESACRE)**

- **4.3.6.11. Manter em Rio Branco - AC, filial ou representação tecnicamente qualificada, durante a vigência do seguro?**
- Não é necessário filial ou representante técnico em Rio Branco-AC.
- **4.3.6.12. Enviar de imediato o corretor responsável, em casos de sinistro, para que seja providenciada a documentação legal necessária à prestação dos serviços, incluindo assistência a terceiros?**
- Não é necessário o envio imediato do corretor responsável, em casos de sinistros, apenas quando não conseguirmos resolutividade do problema pelo 0800, e-mail e whatsapp.

**1. DA RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA:**

Considerando a alteração no sistema da exclusividade no item 12, a data de abertura será prorrogada para:

Data de abertura: 05/05/2025 às 9h15min (Horário de Brasília).

Retirada: 11/04/2025, até a data de abertura.

Rio Branco – AC, 10 de abril de 2025.

**Wilton Martins da Silva**

Chefe da Divisão de Pregão - DIPREG

Portaria SEAD nº 262/2025



Documento assinado eletronicamente por **WILTON MARTINS DA SILVA**, Cargo **Comissionado**, em 10/04/2025, às 11:46, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0015072871** e o código CRC **D9790C2B**.

Referência: Processo nº 0019.015002.00166/2024-88

SEI nº 0015072871